



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE VILHENA

Número do processo: 7000170-92.2022.8.22.0000

Polo Ativo: MUNICIPIO DE VILHENA

Polo Passivo: AROMAZON INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, nesta cidade e Comarca de Vilhena-RO, em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, após as diligências realizadas e as formalidades legais, efetuei a **Penhora e Avaliação do bem imóvel** abaixo descrito:

Denominação do Imóvel:

Lote: 2-U Quadra: 02 Setor: 19. Matrícula 33.983 1º CRI de Vilhena. Localizado na Av. Jô Sato, nº 2717, Novo Tempo, Vilhena – RO.

Das características do imóvel:

Imóvel contendo: - Edificação com aptidão industrial, com telhas em techron, laje, piso cerâmico e abertura em blindex. No piso térreo há uma recepção, escritório, lavabo, 2 vestiários, salão com pé direito duplo, com divisórias, com uma ampliação de aproximadamente 60 m² com forro em pvc. No piso do 1º andar há um salão com lavabo e um vão para elevador. Edificação de aproximadamente 447,65 m².

- Uma residência com telhas em fibrocimento, aberturas em blindex e piso cerâmico. No térreo há uma garagem, quarto, banheiro com hidromassagem, salas, cozinha e área de serviço. Teto parte em laje e parte em gesso. No piso do 1º andar existem 2 suítes, 1 sala. Forrado em gesso. Edificação de aproximadamente 319,96 m².

- Depósito anexo a residência, forrado em pvc e com telhas em fibrocimento, com 34,25 m².

Tamanho: Área construída: aproximadamente 801,86 m². Área total do imóvel: 2.406,36 m²

Estado de conservação: Bom

Da avaliação:

Para a avaliação do imóvel, realizei pesquisa junto as imobiliárias desta cidade, do valor praticado em negociações, bem como do preço de oferta de imóveis semelhantes, a fim de efetuar o levantamento do valor de mercado do bem penhorado.

Assim, avalio o bem pelo método comparativo direto de preços, no valor de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais).

Do depósito:

Feita a penhora, deposei o bem em poder e guarda de Alzir Perazzoli, RG nº 498830 SSP-R, CPF nº 322499.349-91

o (a) qual aceitou o encargo e comprometeu-se a não abrir mão do bem penhorado sem expressa autorização deste juízo. E para constar, lavrei o presente auto.

Wesley Braga Soares
Oficial de Justiça

Depositário/Requerido

03/06/24

